

ÍNDICE

BAHIA	3
CAMAÇARI / BA	3
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMAÇARI - 1º OFÍCIO	3
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LCL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	3
ITABELA / BA	3
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABELA	3
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ODETE ALVES DOS SANTOS	3
SALVADOR / BA	3
6º REGISTROS DE IMÓVEIS DE SALVADOR	4
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CLAUDIA MENDES DE SOUZA CAIRO	4
7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR	4
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CARMEN NOGUEIRQA CARDOSO	4
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARGARIDA LUCIA BRANCO DE OLIVEIRA	5
UNA / BA	6
REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNA	6
EDITAL - NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO CANCELADO - LEI 6739/1979, ARTIGO 1º, §3º, B - INTERESSADO(S): LOURIVAL DA SILVA CALDEIRA, MANOEL DAVI ANDRADE DOS SANTOS	6
VITORIA DA CONQUISTA / BA	6
REGISTRO DE IMÓVEIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA - 1º OFÍCIO	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RAFAEL CAETANO ROCHA SANTOS	6
REGISTRO DE IMÓVEIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA - 2º OFÍCIO	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FRANCISCO LIMA BRITO JUNIOR	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JAILTON DAVID RIBEIRO	7
RIO DE JANEIRO	7
CAMPOS DOS GOYTACAZES / RJ	7
2º OFÍCIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): TATIANA TAVARES RIBEIRO	7
MARICÁ / RJ	8
2º OFÍCIO DE MARICÁ	8
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CONCEIÇÃO MENDES MAIA	8
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LUCI SILVA DE MATOS	8
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOAO VIEIRA NETO	9
PETRÓPOLIS / RJ	9
CARTÓRIO DO 10º OFÍCIO DE PETRÓPOLIS	10
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): AIDA PUGNALONI	10
PORTO REAL / RJ	11
OFICIO ÚNICO ÚNICO DE PORTO REAL	11

EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): LOTEAMENTO PR EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA	11
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): VILA VITORIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	11
RIO DE JANEIRO / RJ	11
12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	11
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSÉ LUIZ PACHECO, ILZA PEREIRA DA SILVA PACHECO	11
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CELSO GOES DE OLIVEIRA, DEUZIMAR MACHADO DE OLIVEIRA	12
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIA DE LOURDES SENRA DOS ANJOS, ALBERTO DOS ANJOS, MARLI SENRA, OSVALDO SOARES MARQUES, MARIA JOSE BARBOSA MARQUES, OSMAR SENRA	12
4º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	12
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GILVAN HORACIO DA SILVA	12
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LEANDRO AUGUSTO FIGUEIRA DE ORNELAS	13
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): TIAGO ALFREDO PINHEIRO DA ROCHA	13
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DIOGO FRAGA GUERSON	13
8º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	14
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FLAVIO RODRIGUES D´ALMEIDA BARBOSA, BIANCA PIRES BARBOSA	14
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JORGE DUARTE DAVID	14
9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	14
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCIO LEITÃO ALVES DE ALMEIDA, FLAVIA CORREA QUITETE DE ALMEIDA	15
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ENTEUXES ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	15
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALESSANDRA BARROS BRASIL	15
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALESSANDRA BARROS BRASIL	16
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ENTEUXES ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	16
SAO FRANCISCO DO ITABAPOANA / RJ	16
OFICIO UNICO DE SAO FRANCISCO DO ITABAPOANA	16
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): PAULO ROBERTO DA SILVA PESSANHA, DULCE HELENA PEREIRA VENANCIO PESSANHA	16

ESTADO - BAHIA
COMARCA - CAMAÇARI/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMAÇARI - 1º OFÍCIO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **LCL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**

ROSALICE BISPO DOS SANTOS, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Camaçari, 1º Ofício, Estado da Bahia, na forma da Lei, em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar a empresa LCL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.629.828/0001-27, representada por André Luiz Avena de Almeida, inscrito no CPF/MF sob o nº 856.563.565-15, por não ter sido encontrado no endereço fornecido para fins de cumprimento das obrigações contratuais referente a ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - CONTRATO nº 03.0061.704.0000719-14, firmado em 29 de junho de 2015, junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, referente a Unidade de terreno de nº 07 da Quadra 22, integrante do Empreendimento denominado Reserva Busca Ville, situado no Condomínio Busca Vida, no distrito de Abrantes, município de Camaçari, Bahia, registrado na matrícula 25.933. Assim, procedo à intimação a V.Sª, para que se dirija a qualquer agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital, ficando ciente que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito a Consolidação da Propriedade em favor da CREDORA FIDUCIÁRIA. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Camaçari, Bahia. Dou fé. A Oficiala.

COMARCA - ITABELA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABELA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **ODETE ALVES DOS SANTOS**

Registro de Imóveis, Hipotecas, Títulos e Documentos, Registro Civil de Pessoas Jurídicas e Registro Civil de Pessoas Naturais - MARIA DA CONCEIÇÃO MARQUES DA SILVA - Oficial Titular do Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Itabela/BA, na forma da Lei, etc. FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados em cumprimento ao art.19 da Lei Federal 6766 de 19/12/1979, que pela Sra. ODETE ALVES DOS SANTOS, brasileira, maior, solteira, empresária, portadora da C.I. RG nº 04.984.875-55-SSP/BA e CPF nº397.739.655-20, residente e domiciliada à Rua Tiradentes, nº 434, Centro, nesta cidade de Itabela-Bahia, FOI DEPOSITADO neste Cartório, os documentos necessários exigidos pelo art. 18 da Lei 6766/79 para o Registro de um Loteamento com a denominação de "LOTEAMENTO IMPERIAL", situado à Avenida Tancredo Neves, nesta cidade de Itabela-Bahia, medindo uma área total de 59.974,00m² (cinquenta e nove mil, novecentos e setenta e quatro metros quadrados); com as seguintes medidas e confrontações: 382,00 metros de frente, confrontando com a Avenida Tancredo Neves, na lateral direita medindo 157,00 metros confrontando com Bairro Palmares, na lateral esquerda medindo 157,00 metros, confrontando com a Mardesol e no fundo medindo 382,00 metros confrontando com Jairo Goes Vieira. Cadastrado na Prefeitura Municipal local sob o nº 01.01.094.0396.001; Matriculado sob nº 3.527 livro 2 em data de 22 de Outubro de 2019. O Loteamento contém: 56.986,05 metros quadrados, divididos em 13 quadras, numeradas de 01 a 13 (subdivididos em 129 lotes comercializáveis), os quais tem as características e confrontações constantes do processo de loteamento e 11.095,65 metros quadrados, ocupados pelo Sistema Viário. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentados dentro do prazo de 15 dias, contados da data da última publicação do presente EDITAL no Órgão Oficial deste Estado, que será publicado por 03 dias consecutivos, nos termos do art. 19 da citada Lei 6766/79. Itabela, 29 de Outubro de 2019. A OFICIAL:

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SALVADOR/BA

6º REGISTROS DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **CLAUDIA MENDES DE SOUZA CAIRO**

AVANI MARIA MACEDO GIARRUSSO, Oficial do Registro de Imóveis do 6º Ofício de Salvador, na forma da lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 26, §4º da Lei 9.514/97, vem intimar CLAUDIA MENDES DE SOUZA CAIRO, CPF 465.722.605-34, por não ter sido encontrada no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário garantido por Alienação Fiduciária, firmado com a MRM INCORPORADORA LTDA, CNPJ nº 15.674.310/0001-69, referente ao APT0 1402, EDF. PARQUE DA PITUBA - RESIDENCIAL DO PARQUE, C.I. nº 522.917-0, situado no Loteamento Vela Branca, Pituba, matrícula nº 40.370. Assim, procedo a INTIMAÇÃO de Vossa Senhoria, para que se dirija a MRM INCORPORADORA LTDA, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, ficando Vossa Senhoria cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Salvador, Estado da Bahia. Oficial/Suboficial: _____ Protocolo nº 227879

7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **CARMEN NOGUEIRA CARDOSO**

JOÃO BORGES HEGOUET NETO, OFICIAL TITULAR DO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 7º OFÍCIO DESTA COMARCA DE SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, INSTALADO NA AVENIDA PROFESSOR MAGALHÃES NETO, Nº 1550, SALAS 201 A 205, DO EDIFÍCIO "PREMIER TOWER", PITUBA, registro@7risalvador.com.br, NA FORMA DA LEI, ETC. ... Através do presente Edital, nos termos estabelecidos pelo art. 1.071 do Código de Processo Civil; pelo § 4º, do art. 216-A, Lei Federal nº 6.015/1975 (Legislação dos Registros Públicos); pelo Provimento nº 65, de 14.12.2017, do Eg. Conselho Nacional de Justiça; pelos arts. 1º e 2º do Provimento Conjunto nº CGJ/CCI - 03/2019 e art. 9º do Provimento Conjunto nº CGJ/CCI - 21/2019, ambos providos pela Corregedoria geral de Justiça do Estado da Bahia; - dar ciência a terceiros certos e a terceiros eventualmente interessados, para que se manifestem em quinze (15) dias, neste Ofício, no endereço acima, sobre o PEDIDO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO, que se encontra em tramitação nesta Serventia, que se encontra em tramitação nesta Serventia sob Protocolo nº 140.958, feito através de Requerimento elaborado em 06 de maio de 2019, pelos Srs. MÁRCIO FERREIRA GUIMARÃES e CARMEN NOGUEIRA CARDOSO, representados por seus advogados, o Drs. Maíra Ribeiro Nieto - OAB/BA nº 51.386 e Igor Guimarães Camargo, conforme procuração anexa; instruindo Ata Notarial lavrada em 22 de março de 2019, às fls. 161/165 e verso, do Livro nº 1508, sob número de ordem de Protocolo 000069, do Tabelionato do 1º Ofício desta Comarca; pretendendo registro de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO, do TERRENO URBANO com Inscrição Municipal nº 698.924-1, com frente para a rua Encontro das Árvores, correspondente ao SUB LOTE nº 11-B, bairro Jardim Placaford, Quadra "B" do Loteamento "São Francisco", no subdistrito de Itapoan, zona urbana desta Cidade, declarando-se com a área total de 596,83m2, com a seguinte identificação: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, definido pelas coordenadas E:567.846,894m e N:8.568.879,863m; confrontando com a rua Encontro das Árvores, segue com azimute 323°32'17,65" e distância de 3,16m até o vértice 2, definido pelas coordenadas E:567.845,013m e N:8.568.882,408m; confrontando com o Lote 11-A, segue com azimute 240°33'45,90" e distância de 18,40m até o vértice 3, definido pelas coordenadas E:567.828,991m e N:8.568.873,366m; confrontando com o Lote 11-A, segue com azimute 323°36'41,78" e distância de 11,95m até o vértice 4, definido pelas coordenadas E:567.821,902m e N:8.568.882,986m; confrontando com o Lote 10, segue com azimute 236°32'07,07" e distância de 37,53m até o vértice 5, definido pelas coordenadas E:567.790,590m e N:8.568.862,289m com azimute 161°34'40,95" e distância de 12,55m até o vértice 6, definido pelas coordenadas E:567.794,557m e N:8.568.850,378m com azimute 60°36'14,96" e distância de 60,07m até o vértice 1, encerrando este perímetro, no qual foi construída, pelos Solicitantes, uma CASA com dois pavimentos, com área total construída, no

Pavimento Térreo, de 137,4m², sendo 92,m² internos e 45,4m² de varanda, e, no Pavimento Superior, 56,8m², composto o Primeiro Pavimento de: 01 (uma) sala de TV, 01 (uma) sala de jantar, 02 (dois) quartos, 01 (um) banheiro, 01 (um) lavabo, cozinha, varanda lateral, varanda fundo, dependência de empregada, e o Pavimento Superior de: 02 (dois) quartos, 01 (um) quarto com suíte, 01 (um) banheiro social, circulação, sacada, construída em terreno, tudo em conformidade com a planta, memorial descritivo e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART/CREA/BA nº 20190015297, elaborado pelo Responsável Técnico Carlos Alberto Ribeiro Araújo, registro 0510496520, em data de 31/01/2019. Confrontantes: Frente - Os possuidores com animus domini, a Sra. Gabriela Machado de Carvalho Almeida - CPF nº 689.196.035-53 e o Sr. Aloísio Silva Almeida Júnior - CPF nº 359.096.175-91 (casados entre si); Fundos - Os proprietários o Sr. Everaldo Vinagre Penha - CPF nº 237.360.465-53 e a Sra. Livia Moreira Fernandes Penha - CNH/DETRAN nº 02107659275 (casados entre si); Lado Esquerdo - Os Possuidores com animus domini, o Sr. Antônio Sérgio Guimarães - CPF nº 152.344.605-68 e a Sra. Dulcenêa Neves Guimarães - CPF nº 381.468.945-34 (casados entre si); Lado Direito - Os Possuidores com animus domini, Sr. Antônio Almerico Biondi Lima - CPF nº 178.186.215-04 e a Sra. Silvia Maria Gomes Caldeira (casados entre si). Trata-se de uma ÁREA DE OCUPAÇÃO com construção de uma CASA DE USO RESIDENCIAL; - baseando-se em seu petitório, na norma do art. 1.071, do Novo Código de Processo Civil (Lei 13.105, de 16.3.2015), que incluiu o art. 216-A, na Lei Federal dos Registros Públicos (nº 6.015, de 31.12.1973). Tudo nos termos da respectiva Ata Notarial lavrada em 22.3.2019, às fls. 161/165 e verso, do Livro nº 1508, sob número de ordem 000069, do Tabelionato do 1º Ofício desta Comarca e demais documentos legais pertinentes. E, para constar, expeço o presente Edital, dado e passado nesta Cidade do Salvador, Capital do Estado da Bahia, aos oito (08) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove (2019). O OFICIAL.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MARGARIDA LUCIA BRANCO DE OLIVEIRA

JOÃO BORGES HEGOUET NETO, OFICIAL TITULAR DO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 7º OFÍCIO DESTA COMARCA DE SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, INSTALADO NA AVENIDA PROFESSOR MAGALHÃES NETO, Nº 1550, SALAS 201 A 205, DO EDIFÍCIO "PREMIER TOWER", PITUBA, registro@7risalvador.com.br, NA FORMA DA LEI, ETC. ... Através do presente Edital, nos termos estabelecidos no § 4º, do art. 216-A, Lei Federal nº 6.015/1975 (Legislação dos Registros Públicos), combinado com art. 16 do Provimento nº 65/17 do Conselho Nacional de Justiça, arts. 1º e 2º do Provimento Conjunto nº CGJ/CCI - 03/2019 e art. 9º do Provimento Conjunto nº CGJ/CCI - 21/2019, ambos providos pela Corregedoria geral de Justiça do Estado da Bahia; dar ciência a terceiros certos e a terceiros eventualmente interessados, para que se manifestem em quinze (15) dias, neste Ofício, no endereço acima, sobre o PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE USUCAPIÃO, que se encontra em tramitação nesta Serventia sob Protocolo nº 142.512, feito através de Requerimento elaborado em 11 de março de 2019, pela Sra. MARGARIDA LÚCIA BRANCO DE OLIVEIRA, brasileira, do lar, divorciada, declarada não, possuir união estável, nascida em 02.8.1947, natural de Cruz das Almas, filha de Carlos Batista de Oliveira e Romenilza Branco de Oliveira, portadora da Carteira de Identidade nº 01496073-77-SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob nº 232.415.005-00, residente e domiciliada nesta Cidade, na Avenida Jorge Amado, nº 43, Pituacu; representada por sua Advogada Dra. Rafaella Mascarenhas Gil - OAB/BA nº 27.223; instruído por Ata Notarial lavrada em 05.7.2019, às fls. 165/168v., do Livro nº 029-A, número de ordem 000564, Aditada por outra de 09.7.2019, às fls. 040/041v., do Livro nº 0976-E, número de ordem 293542, ambas do 12º Ofício de Notas desta Capital; Memorial Descritivo, Plantas datados de 18.3.2019, Certidões e demais documentos pertinentes pretendendo registro de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO, da propriedade do DOMÍNIO ÚTIL do imóvel constante da IMÓVEL RESIDENCIAL de ns. 43 da porta e 507034-1 de Inscrição Municipal, situado na Avenida Jorge Amado, dito em "Pituacu", no subdistrito de Itapoan, zona urbana desta Capital, CEP: 41720-040, composto de pavimentos térreo, primeiro e segundo, contendo no pavimento térreo uma garagem coberta com 7,28m², área externa com 45,01m², jardim com 2,92m²; ainda cozinha, circulação, sanitário, sala, e, outra área externa com 14,88m². No primeiro pavimento circulação, sanitário, dois quartos e, no segundo pavimento, laje e reservatório. Área construída total de 128,27m². Edificado em terreno foreiro a Prefeitura Municipal do Salvador, com a área total de 188,90m², do Loteamento "Jardim Pituassú", na Boca do Rio; cujo Domínio Útil, de acordo com as anotações da matrícula 39.568 do Registro Geral desta Serventia, está registrado em nomes do Sr.

DJALMA NUNES DE ABREU, adquirido ao Sr. REX SCHINDLER e de sua esposa Sra. REGINA BANDEIRA SCHINDLER, conforme registro sob nº 4.485, às fls. 48, do Livro nº 3-"B"; e, dito, registrado em 28 de setembro de 1954, sob nº 08, às fls. 126, do Livro nº -8- (Registros Especiais); depois transferidos para a matrícula 22.756; estes do Registro Geral do 3º Ofício de Imóveis desta Comarca, a quem pertenceu até 31.01.1988, o subdistrito de Itapoan; - baseando-se em seu petitório, na norma do art. 1.071, do Novo Código de Processo Civil (Lei 13.105, de 16.3.2015), que incluiu o art. 216-A, na Lei Federal dos Registros Públicos (nº 6.015, de 31.12.1973). Dado e passado nesta Cidade do Salvador, Capital do Estado da Bahia, aos quatorze (08) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove (2019). 0 OFICIAL.

COMARCA - UNA/BA **REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNA**

EDITAL - Notificação de Registro Cancelado - Lei 6739/1979, Artigo 1º, §3º, b -
Interessado(s): **LOURIVAL DA SILVA CALDEIRA, MANOEL DAVI ANDRADE DOS SANTOS**

PORTARIA Nº CCI - 62/2019-GSEC O DESEMBARGADOR EMÍLIO SALOMÃO RESEDÁ, CORREGEDOR DAS COMARCAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, CONSIDERANDO o quanto informado pela Delegatária do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Una, nos autos do Processo Administrativo no TJ- ADM-2017/33442, a fim de atender ao princípio da Publicidade, RESOLVE: Cancelar a Matrícula de nº 2.152, do livro 2, expedida em 11.06.1986, do imóvel rural denominada Fazenda Boa Vista, pelo Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Una. A pedido do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, Processo Administrativo de Regularização Fundiária no 02279.000003/2014-32, onde foi constatada a inexistência de documento hábil que sustente o registro. O caso insere-se na hipótese de cancelamento de matrícula, dentro do que estabelece a Lei nº 6.739, uma vez que presentes todos os requisitos legais, como requerimento formulado por pessoa jurídica de direito público e existência de prova do quanto alegado. Sendo assim, após infrutífera tentativa de notificação pessoal dos senhores Lourival da Silva Caldeira, CPF 282.733.205-10 e Manoel Davi Andrade dos Santos, CPF 378.051.856-20, notifica-se aos interessados o cancelamento da matrícula, nos termos do artigo 1º §3º da Lei 7.739/1979.

COMARCA - VITORIA DA CONQUISTA/BA **REGISTRO DE IMÓVEIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA - 1º OFÍCIO**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **RAFAEL CAETANO ROCHA SANTOS**

CARLOS ALBERTO RESENDE, Oficial do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas de Vitória da Conquista - BA, com sede na Rua Lions Club, 11, Centro, Vitória da Conquista, BA, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, após a tentativa frustrada de notificação pessoal no endereço do imóvel dado em alienação fiduciária, INTIMA o(a) Sr(a) Rafael Caetano Rocha Santos, CPF: 047.046.115-23 a comparecer na Agência CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ: 00.360.305/0001-04, situada na Avenida Crescência Silveira, nº 430, Bairro: Centro, Cep: 45000-720, Vitória da Conquista - Ba, nos dias úteis, no horário das 10h30 às 15h30 horas, prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar deste edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, posicionados em 13/09/2019, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, referentes à Contrato n. 855553097831-0, firmado em 13/08/2014, registrado sob na Matrícula n. 84.544, deste 1º Ofício de Registro de Imóveis, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em seu favor do(a) credor(a). Se preferir, APÓS PROCURAR O (A) CREDOR (A) e conseguir um boleto com o valor atualizado do débito até a data do efetivo pagamento, poderá apresentar tal boleto e comprovante de sua quitação na sede do Cartório, nos dias úteis, das 08:00h às 14:00h. Dado e passado nesta cidade de Vitória da Conquista, em 25/10/2019. Carlos Alberto Resende, oficial.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA - 2º OFÍCIO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FRANCISCO LIMA BRITO JUNIOR**

CARLOS ALBERTO RESENDE, Oficial do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas de Vitória da Conquista - BA, com sede na Rua João Pessoa, 52, Centro, Vitória da Conquista, Ba, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, após a tentativa frustrada de notificação pessoal no endereço do imóvel dado em alienação fiduciária, INTIMA o(a) Sr(a) Francisco Lima Brito Junior, CPF: 030.334.175-07 a comparecer na Agência CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ: 00.360.305/0001-04, situada na Praça Barão do Rio Branco, nº 30 - Bairro: Centro - Cep: 45000-904, Vitória Da Conquista - BA, nos dias úteis, no horário das 10h30 às 15h30 horas, prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar deste edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, posicionados em 13/09/2019, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, referentes à Contrato n.155552908555-5, firmado em 15/04/2014 registrado sob na Matrícula n. 49.341, deste 2º Ofício de Registro de Imóveis, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em seu favor do(a) credor(a). Se preferir, APÓS PROCURAR O (A) CREDOR (A) e conseguir um boleto com o valor atualizado do débito até a data do efetivo pagamento, poderá apresentar tal boleto e comprovante de sua quitação na sede do Cartório, nos dias úteis, das 08:00h às 14:00h. Dado e passado nesta cidade de Vitória da Conquista, em 25/10/2019. Carlos Alberto Resende, Oficial Titular.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JAILTON DAVID RIBEIRO**

CARLOS ALBERTO RESENDE, Oficial do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas de Vitória da Conquista - BA, com sede na Rua João Pessoa, 52, Centro, Vitória da Conquista, Ba, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, após a tentativa frustrada de notificação pessoal no endereço do imóvel dado em alienação fiduciária, INTIMA o(a) Sr(a) Jailton David Ribeiro, CPF: 296.052.025-49 a comparecer na Agência CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ: 00.360.305/0001-04, situada na Praça Barão do Rio Branco, nº 30 - Bairro: Centro - Cep: 45000-904, Vitória Da Conquista - BA, nos dias úteis, no horário das 10h30 às 15h30 horas, prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar deste edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, posicionados em 13/09/2019, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, referentes à Contrato n.855553673583-5, firmado em 25/05/2016 registrado sob na Matrícula n. 67.535, deste 2º Ofício de Registro de Imóveis, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em seu favor do(a) credor(a). Se preferir, APÓS PROCURAR O (A) CREDOR (A) e conseguir um boleto com o valor atualizado do débito até a data do efetivo pagamento, poderá apresentar tal boleto e comprovante de sua quitação na sede do Cartório, nos dias úteis, das 08:00 às 14:00h. Dado e passado nesta cidade de Vitória da Conquista, em 25/10/2019. Carlos Alberto Resende, oficial titular.

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
2º OFÍCIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **TATIANA TAVARES RIBEIRO**

E D I T A L AMARILES DOS SANTOS MOTA - Oficial do Registro Imobiliário da Primeira Circunscrição Territorial, anexa ao Cartório do 2º Ofício da Cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro. Faz saber que a Caixa Econômica Federal - CEF, requereu a intimação do Sr. Tatiana Tavares Ribeiro CPF nº 042.000.307.05 e, em decorrência do contrato de financiamento imobiliário nº 855552318179, garantido por alienação fiduciária, com ela firmado em 30/08/2012, registrado sob o nº 02 na matrícula 30.093 desta Circunscrição, referente ao imóvel situado na Avenida Presidente Kennedy nº 476 apartamento nº 302 do bloco 12 do "RESIDENCIAL PARQUE GUARANI", Parque Jockey Club,

e, como os aludidos contratantes não foram encontrados, por estarem em local incerto, conforme certidão do Cartório de Títulos e Documentos do 8º Ofício de Campos, que procedeu as diligências a requerimento deste Cartório, nos endereços na Avenida Presidente Kennedy nº 476 apartamento nº 302 do bloco 12 do "RESIDENCIAL PARQUE GUARANI", Parque Jockey Club e Rua Antônio Alves Cordeiro, nº 57, Parque Rosário, é expedido o presente edital, a ser publicado por 3 (três) vezes, a fim de intimá-los a satisfazer o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previsto no contrato no Cartório do 2º Ofício desta cidade, situado na Avenida Dr. Alberto Torres nº 293, Centro, no prazo de 15 dias, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, sob pena de assim não procedendo garantir o direito de consolidação do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9514/97.

COMARCA - MARICÁ/RJ
2º OFÍCIO DE MARICÁ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **CONCEIÇÃO MENDES MAIA**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 05/11/2019 sob o nº. 275950, no Livro 1-X, o requerimento pelo qual Conceição Mendes Maia, brasileira, cozinheira, solteira, maior, nascida em 10/09/1968, filha de Adilson Barbosa Maia e Vera Lucia Mendes Maia, portadora da carteira de identidade nº. 08526419-0 expedida pelo IFP/RJ em 15/09/1987 e CPF nº. 006.433.067-22, não possui endereço eletrônico, residente e domiciliada na Rua 12, Lote nº. 13, Quadra 19, do 1º Loteamento da "Praia de Itaipuaçu", Itaipuaçu, neste município, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano constituído pelo Lote 13, da quadra 19, do 1º Loteamento da "PRAIA DE ITAIPUAÇU", situado no 3º distrito deste município, com as seguintes características: área de 480,00m², com 12,00m de frente para a Rua 12; 12,00m nos fundos confinando com o lote 31; 40,00m pelo lado direito com o lote 12; e 40,00m pelo lado esquerdo com o lote 14; de propriedade de: William Richard Pupo Chacon, brasileiro, solteiro, maior, estudante, residente à Rua Sá Ferreira, 135, Ap. 603, G.B.; havido por compra feita a Joaquim Chacon e sua mulher Angelina Custodio Chacon, conforme escritura pública de compra e venda lavrada nas Notas do Tabelião do 1º Ofício desta Comarca, Lº. 125, fls. 7 em 25/09/1972, devidamente registrado no Lº. 3-S, fls. 198v/199, nº. 26.327 em 01/11/1972 do Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 88539. Tudo conforme planta e memorial descritivo elaborados pelo Arquiteto Jailson Pereira da Costa, CAU A-123901-5, acompanhados da RRT Simples nº. 0000008877121. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Caldeira Dias - Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 06/2942.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **LUCI SILVA DE MATOS**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 05/11/2019 sob o nº. 275951, no Livro 1-X, o requerimento pelo qual Luci Silva de Matos, brasileira, pensionista, viúva, que declara não viver em união estável, nascida em 05/08/1947, filha de Honório Luiz da Silva e Zelina Silva, portadora da carteira de identidade nº. 31.289.637-6 expedida pelo SECC/DETRAN/RJ - Diretoria de Identificação Civil em 27/09/2014 e CPF nº. 036.838.827-19, não

possui endereço eletrônico, residente e domiciliada na Rua Francisco E. da Cruz, Lote 06, Quadra 02, Rodovia Amaral Peixoto, Inoã, neste município, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano designado como ÁREA DE TERRAS nº. 11, localizada no lugar denominado Inoã, situado no 3º distrito deste município, com área de 1.014,93m², medindo de frente para a Travessa Eumar Pereira de Matos em três segmentos de 24,08m, 12,53m e 12,00m; 5,21m de fundos para o Lote 10; lado esquerdo para o Lote 12 em três segmentos de 15,57m, 1,37m e 19,40m; e pelo lado direito para o Lote 10 em três segmentos de 39,77m, 1,20m e 16,23m; com 4 (quatro) Construções, sendo o Imóvel 1 composto de 2 (dois) pavimentos com área construída de 240,00m²; o Imóvel 2 com área construída de 156,00m²; e o Imóvel 3 composto de 2 (dois) pavimentos com área construída de 275,50m²; perfazendo uma área total construída de 671,50m²; o qual NÃO possui registros ou transcrições junto do Registro Geral de Imóveis de Maricá, assim como NÃO existem inscrições junto a Prefeitura Municipal de Maricá. Tudo conforme planta e memorial descritivo elaborados pelo Arquiteto Jailson Pereira da Costa, CAU-RJ A-123901-5, acompanhados da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Simples nº. 0000008335689. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Caldeira Dias - Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 06/2942.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JOAO VIEIRA NETO**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 06/11/2019 sob o nº. 275997, no Livro 1-X, o requerimento pelo qual João Vieira Neto, brasileiro, solteiro, que declara não viver em união estável, aposentado, filho de Arlindo Garcia Vieira e Adelina Roza Vieira, nascido em 25/12/1945, portador da carteira de identidade nº. 09.950.824-4 expedida DIC/DETRAN/RJ em 22/05/2010, inscrito no CPF nº. 646.610.677-20, não possui endereço eletrônico, residentes e domiciliado à Avenida Carlos Marighela, Lote 7 da Quadra 614, do Loteamento Jardim Atlântico, Itaipuaçu - CEP.: 24.937-328, neste município, solicita o conhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano constituído pelo Lote nº 06 da Quadra nº 616, do Loteamento "Jardim Atlântico", 3º Distrito deste Município, com área de 408,00m², medindo 12,00m de frente para a Estrada Municipal; 12,00m de fundos para o lote 42; 34,00m pelo lado direito para os lotes 5, 4 e parte do 3, distante 33,00m da curva de concordância formada com a Rua 198, que lhe fica a esquerda; com uma Casa Residencial de área total construída de 110,04m²; tendo como proprietário do Lote: Harlan Morse Blake, norte-americano, viúvo, aposentado, passaporte nº 154596950, expedido pela Secretária de estado dos Estados Unidos da América, em data de 10/07/1996, CPF nº 688.779.197-87, residente com escritório na Avenida Rio Branco, nº 109, sala 1803, Centro, Rio de Janeiro - RJ, havido por escritura de compra e venda lavrada nas notas do Cartório do 2º Ofício de Maricá, no Livro 370, fls. 149 em 11/04/2003, devidamente registrada sob o R-4 da matrícula nº 24.945 do Registro de Imóveis de Maricá; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 68642. Tudo conforme planta e memorial descritivo elaborados pelo Arquiteto Jailson Pereira da Costa, CAU-RJ A-123901-5, acompanhados da Anotação de Responsabilidade Técnica - RRT Simples nº. 0000008778202. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Caldeira Dias - Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 06/2942.

COMARCA - PETRÓPOLIS/RJ

CARTÓRIO DO 10º OFÍCIO DE PETRÓPOLIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **AIDA PUGNALONI**

Edital de processo de Usucapião Extrajudicial, protocolado sob o nº 26868; passado a requerimento de Aida Pugnalmni, brasileira, solteira, aposentada, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 05930696411, expedida pelo Detran/RJem 14/11/2013, nela contendo a carteira de identidade nº 028344943 IFP/RJ, inscrita no CPF sob o nº 441.852.437-15, nascido em 15/11/1952, filha de e de, residente na Estrada do Catobira, nº 137, Petrópolis, RJ. Usucapiante, na modalidade pretendida com tempo de posse, mansa e pacífica, alegado superior a 20 anos, Extraordinária Comum (art. 1238 do CC), atendendo a necessidade em notificar os nomes dos titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo e na matrícula dos imóveis confinantes ou confrontantes de fato com expectativa de domínio: Yole Pugnalmni de Carvalho, casada com José de Carvalho, Dora Petzold, casada com Ernesto Petzold, Elio Augusto Pompeu Pugnalmni, Ugo Ferdinando Terenzio Pugnalmni, Ivo Libio Henry Pugnalmni, Ary Pietro Giuseppe Pugnalmni, Dea Pugnalmni Galbo e Aida Espólio de Hélcio Fernandes dos Santos e Margarida Marques dos SantosErnani Helcio dos Santos, Marcus Vinicius dos Santos e Sergio da Silva Fernandes ou seus sucessores para se manifestar no prazo de 15 dias a contar desta publicação, contra a solicitação de Usucapião extrajudicial, referente ao imóvel: Área de Terras com superfície de 38.656,48m², com testada para BR-040 km 59,9, inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P01 do Levantamento Topográfico-Planimétrico Cadastral a margem esquerda do Rio Piabanha e divisa com imóvel de propriedade do Espólio de Helcio Fernandes dos Santos e Margarida Marques dos Santos na direção 296º56'24'' até o ponto P02 de coordenadas planas E=692.077,024 e N=7.522.302,317; deste segue por 36,61m na direção 38º48'01'' até o ponto P03 de coordenadas planas E=692.099,961 e N=7.522.330,845; deste segue por 14,84m na direção 38º59'15'' até o ponto P04, de coordenadas planas E=692.109,298 e N=7.522.342,379; deste segue por 16,85m na direção 39º42'51'' até o ponto P05, de coordenadas planas E=692.120,063 e N=7.522.355,340; deste segue por 26,37m na direção 36º59'46'' até o ponto P06 de coordenadas planas E=692.135,931 e N=7.522.376,340; deste segue por 6,67m na direção 36º57'24'' até o ponto P07, de coordenadas planas E=692.139,938 e N=7.522.381,726; deste segue por 11,6m na direção 32º40'12'' até o ponto P08, de coordenadas planas E=692.146,200 e N=7.522.391,492; deste segue por 10,05m na direção 32º28'13'' até o ponto P09, de coordenadas planas E=692.151,598 e N=7.522.399,975; deste segue por 16,87m na direção 29º15'28'' até o ponto P10, de coordenadas planas E=692.159,845 e N=7.522.414,695; deste segue por 18,29m na direção 25º39'45'' até o ponto P11, de coordenadas planas E=692.167,767 e N=7.522.431,184; deste segue por 18,41m na direção 21º22'55'' até o ponto P12, de coordenadas planas E=692.174,479 e N=7.522.448,326; deste segue por 19,08m na direção 17º05'32'' até o ponto P13, de coordenadas planas E=692.180,088 e N=7.522.466,568; deste segue por 20,69m na direção 14º03'09'' até o ponto P14, de coordenadas planas E=692.185,112 e N=7.522.486,640; deste segue por 23,75m na direção 10º14'37'' até o ponto P15, de coordenadas planas E=692.189,336 e N=7.522.510,016; deste segue por 20,21m na direção 04º15'50'' até o ponto P16, de coordenadas planas E=692.190,839 e N=7.522.530,166; deste segue por 19,85m na direção 00º17'36'' até o ponto P17, de coordenadas planas E=692.190,640 e N=7.522.550,019; deste segue por 16,54m na direção 357º23'35'' até o ponto P18, de coordenadas planas E=692.190,188 e N=7.522.566,540; deste segue por 16,77m na direção 351º45'57'' até o ponto P19, de coordenadas planas E=692.187,787 e N=7.522.583,134; deste segue por 35,61m na direção 347º24'05'' até o ponto P20, de coordenadas planas E=692.180,020 e N=7.522.617,883; deste segue por 15,99m na direção 342º57'18'' até o ponto P21, de coordenadas planas E=692.175,334 e N=7.522.633,167; deste segue por 97,47m confrontando com espólio de Sergio da Silva Fernandes Ieda Gomes Fernandes na direção 67º35'49'' até o ponto P22, de coordenadas planas E=692.265,443 e N=7.522.670,317; deste segue por 467,72m a montante pela margem do Rio Piabanha, retornando ao P01, junto a divisa com Espólio de Helcio Fernandes dos Santos e Margarida Marques dos Santos, que é ponto inicial da descrição deste perímetro. Fica advertido que a não apresentação de impugnação no prazo ora previsto, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Pelo que passei o presente edital. Eu, Leoncio Ribeiro da Silva Neto, Matrícula 06/2059, Oficial do RI, subscrevo e assino.

COMARCA - PORTO REAL/RJ
OFÍCIO ÚNICO DE PORTO REAL

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **LOTEAMENTO PR
EMPREENHIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**

EDITAL DE LOTEAMENTO - Pedro Alves de Sousa, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Porto Real - Quatis/RJ, na forma da lei, torna público que a empresa Loteamento PR Empreendimento Imobiliário SPE Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 34.894.723/0001-01, através de seus representantes, depositaram nesta Serventia, Protocolo nº 6543, os documentos necessários exigidos pela lei 6766/79, pertinentes a implantação do loteamento denominado "TERRA NOVA", no imóvel Bagres Gleba B-2 Remanescente, situado à Av. A (do Loteamento Parque Freitas Soares), zona urbana do Município de Porto Real - RJ, o qual totaliza 143.598,82m², composto de doze (12) quadras, contendo trezentos e dois (302) lotes urbanos, sendo quarenta e dois (42) lotes comerciais e duzentos e sessenta (260) lotes urbanos, com total de 79.236,21m²; logradouros públicos com 37.078,71m²; área de lazer contendo praças e campo de futebol totalizando 13.666,62m² e quatro (04) áreas verdes totalizando 3.560,81m², conforme planta em anexo. Eventuais impugnações devem ser apresentadas no prazo de quinze (15) dias, a contar da última publicação deste. Dou fé. Porto Real/RJ, 13 de novembro de 2019.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **VILA VITORIA
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**

EDITAL DE LOTEAMENTO - Pedro Alves de Sousa, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Porto Real - Quatis/RJ, na forma da lei, torna público que a empresa Vila Vitória Empreendimentos Imobiliários, inscrita no CNPJ sob o nº 29.944.644/0001-10, através de seu representante, depositou nesta Serventia, Protocolo nº 6541, os documentos necessários exigidos pela lei 6766/79, pertinentes a implantação da primeira fase do loteamento denominado "VILA VITÓRIA", situado à Av. Renato Monteiro, Área Remanescente, Colinas, zona urbana do Município de Porto Real - RJ, o qual totaliza 276.810,52m², composto de dezesseis (16) quadras, contendo trezentos e trinta e cinco (335) lotes urbanos, com total de 94.361,37m²; logradouros públicos com 45.833,58m²; área de lazer totalizando 8.567,75m²; doze (12) áreas verdes totalizando 7.150,34m², uma (01) área institucional totalizando 24.470,11m²; APP's com área total de 120.722,88m² e uma (01) área de serviço com 174,60m², conforme planta em anexo. Eventuais impugnações devem ser apresentadas no prazo de quinze (15) dias, a contar da última publicação deste. Dou fé. Porto Real/RJ, 11 de novembro de 2019.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ
12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JOSÉ LUIZ PACHECO, ILZA PEREIRA DA SILVA PACHECO**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 40051, a requerimento de José Luiz Pacheco, brasileiro, inscrito no RG sob o nº1.994.667, IFP/RJ e no CPF/MF nº 313.945.907-68 casado com Ilza Pereira da Silva Pacheco, brasileira, do lar, inscrita no RG sob o nº02143432-9, IFP/RJ e no CPF/MF nº 073.004.427-06, que alega exercer há mais de 39 (trinta e nove) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua Constantina, e respectivo Lote 26 da quadra F do PAL 30846, registrado no 4º Ofício de Registro de Imóveis na transcrição do Livro 3-BU, sob o nº 45.802 às fls. 293, vem intimar ANTONIO GONZALES CASTRO, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de

Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **CELSE GOES DE OLIVEIRA, DEUZIMAR MACHADO DE OLIVEIRA**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extraordinário prenotado sob o nº 40382, a requerimento de Celso Goes de Oliveira, brasileiro, funcionário público, inscrito na carteira de habilitação sob o nº00325506246, DETRAN/RJ e no CPF/MF nº 547.720.797-34 casado com Deuzimar Machado de Oliveira, brasileira, micro - empresária inscrita na carteira de habilitação nº 00120304407, DETRAN/RJ e no CPF/MF nº 004.787.007-92, que alegam exercer há mais de 27 (vinte e sete) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua Alto do Rio Doce, lote 40 do PAL 26923, registrado no 4º Ofício de Registro de Imóveis na transcrição nº31.247, vem intimar JOSÉ MARTINS DE SANTA ROZA, brasileiro, desquitado, inscrito no RG sob o nº2.175.855, IFP e no CPF/MF nº022.817.167-91 para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARIA DE LOURDES SENRA DOS ANJOS, ALBERTO DOS ANJOS, MARLI SENRA, OSVALDO SOARES MARQUES, MARIA JOSE BARBOSA MARQUES, OSMAR SENRA**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Ordinário prenotado sob o nº36208, a requerimento de MARIA DE LOURDES SENRA DOS ANJOS, do lar, inscrita no RG sob o nº07.587.137-6, DETRAN/RJ e no CPF/MF nº 024.145.317-89, e seu marido CARLOS ALBERTO DOS ANJOS, aposentado, inscrito no RG sob o nº03.528.041-1, DETRAN/RJ e no CPF/MF nº 265.849.807-15, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anterior à vigência da Lei 6.515/77, MARLI SENRA, brasileira, solteira, do lar, inscrita no RG sob o nº04258179-3, IFP/RJ e no CPF/MF nº 432.516.507-00, OSVALDO SOARES MARQUES, aposentado, inscrito no RG sob o nº03057653-2, IFP/RJ e no CPF/MF nº 220.714.667-72, e sua mulher MARIA JOSE BARBOSA MARQUES, aposentada, inscrita no RG sob o nº04.462.335-3, DETRAN/RJ e no CPF/MF nº 624.693.397-15, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anterior à vigência da Lei 6.515/77, OSMAR SENRA, brasileiro, solteiro, aposentado, inscrito no RG sob o nº3.884.019, IFP/RJ e no CPF/MF nº 349.990.947-20, que alegam exercer há mais de 15 (quinze) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua General Uchoa Cavalcante, 130 e respectivo Lote 26 do PAL 15009, registrado neste Ofício de Registro de Imóveis na matrícula nº34769, vem intimar o Espólio da promitente cessionária MARIA LUZIA DE CARVALHO, falecida esposa de João Severino de Carvalho, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

4º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **GILVAN HORACIO DA SILVA**

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, representada pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, prenotado sob nº685194, procede por meio do presente, nos termos do art.º26, § 1º e 4º da

Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO do Sr. GILVAN HORACIO DA SILVA, CPF nº118.136.668-22, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.555-012, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº144440024278-0, firmado em 18/05/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº177.761, sob o R-7, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Leocádio Antunes, Lote 13, Quadra 06, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.092-480, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo (s), posicionado em 13/11/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.º26, § 7º, da Lei nº9.514/97. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LEANDRO AUGUSTO FIGUEIRA DE ORNELAS**

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, prenotado sob nº685188, procede por meio do presente, nos termos do art.º26, § 1º e 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO do Sr. LEANDRO AUGUSTO FIGUEIRA DE ORNELAS, CPF nº108.659.877-69, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.555-012, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº155550312723-4, firmado em 30/06/2010, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº200.109, sob o R-4, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Cesário de Melo, nº3.720, Bloco 2, Apt.701, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.052-102, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo (s), posicionado em 07/11/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.º26, § 7º, da Lei nº9.514/97. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **TIAGO ALFREDO PINHEIRO DA ROCHA**

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, prenotado sob nº685742, procede por meio do presente, nos termos do art.º26, § 1º e 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO do Sr. TIAGO ALFREDO PINHEIRO DA ROCHA, CPF nº104.534.487-71, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.555-012, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº855552905814, firmado em 27/12/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº203.252, sob o R-9, a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada da Posse, nº3.750, Bloco 7, Apt.207, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.092-122, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo (s), posicionado em 13/11/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.º26, § 7º, da Lei nº9.514/97. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **DIOGO FRAGA GUERSON**

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro,

atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, prenotado sob nº685743, procede por meio do presente, nos termos do art.º26, § 1º e 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO do Sr. DIOGO FRAGA GUERSON, CPF nº100.097.257-76, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.555-012, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº855551511187, firmado em 30/08/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº94.702, sob o R-11, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Severino Ferreira da Costa, nº245, Bloco 4, Apt.101, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.040-640, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo (s), posicionado em 13/11/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.º26, § 7º, da Lei nº9.514/97. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

8º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FLAVIO RODRIGUES D'ALMEIDA BARBOSA, BIANCA PIRES BARBOSA**

ARNALDO COLOCCI NETTO, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 8º Ofício, atendendo a requerimento de 07/10/2019, prenotado sob o nº 796897, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, parágrafo 4º da Lei nº 9.514/97, a INTIMAÇÃO de FLAVIO RODRIGUES D'ALMEIDA BARBOSA e s/mulher BIANCA PIRES BARBOSA, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rua da Alfândega, 91 - 3º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no cédula de crédito bancário nº. 19.4757.606.0000043-31, firmado em 29/06/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 230.137 sob os nºs R-2, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Iandu, nº 84 - Irajá - Rio de Janeiro - RJ, CEP 21220-340 de responsabilidade de V. Sas. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionados a partir de 07/10/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Ficam V. Sas., cientificado que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, parágrafo 7º da Lei nº 9.514/97.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JORGE DUARTE DAVID**

ARNALDO COLOCCI NETTO, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 8º Ofício, atendendo a requerimento de 20/08/2019, acompanhado por outro de 10/10/2019, prenotado sob o nº 810289, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, parágrafo 4º da Lei nº 9.514/97, a INTIMAÇÃO de JORGE DUARTE DAVID, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua da Alfândega, 91 - 3º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no contrato de financiamento imobiliário, firmado em 01/09/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 237.025 sob os nºs R-7/8, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Quito, nº 226, Bloco 01, Aptº. 301 - Penha - Rio de Janeiro - RJ, CEP 21020-330 de responsabilidade de V. Sa. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionados a partir de 03/10/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V. Sa., cientificado que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, parágrafo 7º da Lei nº 9.514/97.

9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARCIO LEITÃO ALVES DE ALMEIDA, FLAVIA CORREA QUITETE DE ALMEIDA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, prenotado sob nº 1871018, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de MARCIO LEITÃO ALVES DE ALMEIDA, corretor de imóveis, identidade CNH DETRAN/RJ 00866426462, CPF 025.005.287-31, e sua mulher FLAVIA CORREA QUITETE DE ALMEIDA, psicóloga, identidade CNH DETRAN/RJ 04487431507, CPF 018.746.217-80, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, residentes nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular de Compra e Venda de 12/07/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 254049 sob o R-11 a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada do Rio Morto, nº197, casa 101, bloco 2 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 25/06/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 08 de novembro de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ENTEUXES ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da fiduciária MATERTRADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 92.786.854/0001-63, com sede nesta cidade, prenotado sob nº 1879085, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de ENTEUXES ENGENHARIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 40.285.231/0001-03, com sede nesta Cidade/RJ, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura de Compra e Venda lavrada no 10º Ofício de Notas, livro 7350, fls. 159 em 31/03/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 367930 sob o R-11, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Três do PAL 40481, nº605, sala 1231 bloco 1 setor B - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento o valor destes encargos, posicionado em 19/08/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ALESSANDRA BARROS BRASIL**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do TRES RIOS EVEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 12.383.522/0001-07, com sede nesta cidade/RJ, prenotado sob nº 1869235, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de ALESSANDRA BARROS BRASIL, brasileira, solteira, advogada, identidade DETRAN/RJ nº 04048584930 e CPF 567.296.422-20, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento de Compra e Venda datado de 06/07/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 373787 sob o R-09, a qual diz respeito ao imóvel

situado na Estrada dos Tres Rios, nº 1.200 - sala 806 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 26/09/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ALESSANDRA BARROS BRASIL**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do TRES RIOS EVEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 12.383.522/0001-07, com sede nesta cidade/RJ, prenotado sob nº 1869239, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de ALESSANDRA BARROS BRASIL, brasileira, solteira, advogada, identidade DETRAN/RJ nº 04048584930 e CPF 567.296.422-20, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento de Compra e Venda datado de 06/06/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 373832 sob o R-09, a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada dos Tres Rios, nº 1.200 - sala 851 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 26/09/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ENTEUXES ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da fiduciária MATERTRADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 92.786.854/0001-63, com sede nesta cidade, prenotado sob nº 1879083, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de ENTEUXES ENGENHARIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 40.285.231/0001-03, com sede nesta Cidade/RJ, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura de Compra e Venda lavrada no 10º Ofício de Notas, livro 7434, fls. 082 em 31/03/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 432668 sob o R-08, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Três do PAL 40481, nº605, sala 1222 bloco 1 setor B - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento o valor destes encargos, posicionado em 19/08/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

COMARCA - SAO FRANCISCO DO ITABAPOANA/RJ

OFICIO UNICO DE SAO FRANCISCO DO ITABAPOANA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **PAULO ROBERTO DA SILVA PESSANHA, DULCE HELENA PEREIRA VENANCIO PESSANHA**

RAFAEL XIMENES ALVIM, Notário e Registrador do Ofício Único de São Francisco do Itabapoana/RJ, no

uso de suas atribuições e na forma do artigo 216-A, parágrafo quarto da Lei 6015/73, faz SABER: Que, tramita perante o Cartório do Ofício Único de São Francisco do Itabapoana/RJ, situado na Av. Ver. Edenites da Silva Viana, nº 167, Centro, São Francisco do Itabapoana/RJ, Procedimento de Usucapião Extrajudicial Protocolo nº 12.842 datado de 13/09/2019, figurando como requerentes: PAULO ROBERTO DA SILVA PESSANHA, bancário aposentado, portadora da CNH nº 184640560, expedida pelo DETRAN/RJ, nascido na data de 10/04/19547 e CPF nº 473.596.177-15, e DULCE ELENA PEREIRA VENANCIO PESSANHA, bancária aposentada, portadora do CNH nº 63232944, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF nº.762.525.407-06, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Maximiliano Afonso Andrade, nº 125 - Gargaú - São Francisco de Itabapoana/RJ, CEP:28230-000, sendo o seguinte imóvel objeto do pedido de Usucapião: imóvel urbano, localizado Rua Maximiliano Afonso Andrade, nº 125 - Gargaú - São Francisco de Itabapoana/RJ, medindo 1.495,00m², Situado dentro dos limites do município de São Francisco de Itabapoana, estado do Rio de Janeiro na localidade de Gargaú. À quem se interessar, nos termos do parágrafo quarto do artigo 216-A da lei 6015/73, fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, à contar desta publicação, para que possa impugnar ou reivindicar o imóvel objeto deste processo, comparecendo à Serventia, no local supra citado. SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA, 11 de outubro de 2019. RAFAEL XIMENES ALVIM, NOTÁRIO E REGISTRADOR DO OFÍCIO ÚNICO DE SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA/RJ.

